



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
COLEGIADO PLENO

Ata da 169ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, realizada no dia 31 de julho de 2024.

01	Aos trinta e um dias do mês de julho de 2024, às 9h30, no Auditório Gilzianne de Assis Pereira,
02	do <i>Campus</i> Cajazeiras, em Cajazeiras-PB, iniciou-se a 169ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Conselho
03	Universitário, sob a presidência do Reitor, Professor Antonio Fernandes Filho. Atendendo à convocação,
04	compareceram os Conselheiros: Carmem Dolores de Sá Catão – Diretora do CCBS; Edmilson de Souza Ramos
05	Neto – representante do CCBS; Fernanda de Lourdes Almeida Leal – Diretora do CH; Luciano Mendonça de
06	Lima – representante do CH; Isis Tatiane de Barros Macêdo Veloso – Vice-Diretora do CCT; Mário de Sousa
06	Araújo Filho – representante do CEEI; Patrícia Hermínio Cunha Feitosa – Vice-Diretora do CTRN; Carlos
07	Antonio Costa dos Santos – representante do CTRN; Enéas Dantas da Silva Neto – Vice-Diretor do CCJS;
08	Kennia Sibelly Marques de Abrantes Sucupira – Diretora do CFP; Wellington Bezerra de Sousa e Geofábio
09	Sucupira Casimiro – representantes do CFP; Wilson Wouflan Silva – Diretor do CSTR; Valdir Moraes de Almeida
10	– representante do CSTR; José Justino Filho – Diretor do CES; Fábio Ferreira de Medeiros – representante do
11	CES; Franklin Ferreira de Farias Nóbrega – Vice-Diretor do CDSA; Gabriela Fernandes Viana, Paulo César dos
12	Santos Silva Filho, Rafael Mateus Tabosa, Djanira Lizandra da Costa, Isabelly Furtado de Andrade e José
13	Moacyr de Oliveira Negromonte Guerra – representantes do DCE; Leidson Allan Ferreira de Lucena, Kécia
14	Vieira dos Santos, Luiz Fernando de Oliveira Coelho, Kleyton Klaus Guedes de Souza, Márcia Cybelle Santos
15	Leite, Thiago Cardoso de Lima e Valéria de Lucena Ferreira Tomé – representantes dos TAEs; Alarcon Agra do
16	Ó – representante da CSE; Dermeval Araújo Furtado e Jaime Emanuel Brito Araújo – representantes da CSPG;
17	Viviane Guidotti Machado e Jean Márcio Souza da Silva – representantes da CSPE; Danielly Lopes de Lima –
18	representante da CSGAF. <b>Também esteve presente:</b> Alessandra Samira Batista Feitosa – representante
19	suplente do DCE. <b>Estiveram ausentes os Conselheiros:</b> Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata – Vice-
20	Reitor; Irigrácin Lima Diniz Basílio (ausência justificada) – representante do CCBS; Vânia Sueli Guimarães
21	Rocha (ausência justificada) – representante do CH; Manassés da Costa Agra Mello (ausência justificada) e Igo
22	Paulino da Silva (ausência justificada) – representantes do CCT; Jorge César Abrantes de Figueiredo (ausência
23	justificada) – Diretor do CEEI; Marília Daniella Freitas Oliveira Leal – representante do CCJS; Anielson dos
24	Santos Souza (ausência justificada) – Diretor do CCTA; Antônio da Silva Campos Júnior – representante do
25	CDSA; Pedro Ramon Ferreira Borges Sousa – representante do DCE; Joseana Macedo Fachine Regis de Araújo
26	(ausência justificada) – representante da CSE; Vorster Queiroga Alves (ausência justificada) – representante

27 da CSGAF. Verificando a existência do *quorum* regulamentar, o Senhor Presidente iniciou a reunião,  
28 apresentando suas boas-vindas a todas as pessoas presentes, desejando-lhes um bom dia de trabalho.  
29 Abrindo a sessão, o Senhor Presidente informou que, devido à extensão da Pauta e ao número de processos  
30 em regime de urgência, os Comunicados serão feitos e as Atas serão apreciadas no final da Reunião. Em não  
31 havendo Expedientes, o Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**. O Conselheiro Wilson Wouflan Silva, após  
32 solicitar o cumprimento do Regimento da SODS, em relação ao número de vezes e a duração de tempo de  
33 fala dos Conselheiros, no Plenário, propôs, em nome dos Diretores dos Centros de Ensino da UFCG, a inclusão  
34 de dois pontos de pauta, em regime de urgência. O primeiro ponto, refere-se a denúncia realizada no  
35 Ministério Público, a respeito das bolsas da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB, para que seja  
36 esclarecida. O segundo ponto de pauta, trata-se da consulta eleitoral para a Reitoria. Na sequência, o  
37 Conselheiro Mário de Sousa Araújo Filho propôs a exclusão de todos os pontos de pauta que se referem à  
38 Fundação PaqTcPB, alegando haver a necessidade de esclarecimentos a respeito da denúncia, que circula  
39 amplamente na UFCG, que é pública e que ninguém pode dizer que desconhece, e que é extremamente  
40 grave. Posta à apreciação, a proposição de inclusão do primeiro ponto de pauta foi aprovada, por maioria de  
41 votos, com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 3 (três) abstenções. A proposição de inclusão  
42 do segundo ponto de pauta foi aprovada, por unanimidade, com 32 (trinta e dois) votos favoráveis. A seguir, a  
43 Professora Edvanina de Souza Costa Queiroz, Coordenadora dos Órgãos Deliberativos Superiores, listou os  
44 pontos de pauta referentes ao PaqTcPB: 4.03. Homologação da aprovação, *ad referendum*, emitida pelo  
45 Senhor Presidente, Professor Antonio Fernandes Filho, ao parecer favorável do Relator, no Processo SEI nº  
46 23096.012218/2024-76, em que José Nilton Silva, Diretor Geral da Fundação PaqTcPB, solicita manifestação  
47 de concordância com o pedido de autorização ao MEC/MCTI, para que o Parque Tecnológico da Paraíba seja  
48 fundação de apoio ao Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC. Relator: Carlos Antônio Costa dos  
49 Santos. 4.04. Homologação da aprovação, *ad referendum*, emitida pelo Senhor Presidente, Professor Antonio  
50 Fernandes Filho, ao parecer favorável do Relator, no Processo SEI nº 23096.002240/2024-16, em que José  
51 Nilton Silva, Diretor Geral da Fundação PaqTcPB, solicita manifestação de concordância com o pedido de  
52 autorização ao MEC/MCTI, para que o Parque Tecnológico da Paraíba seja fundação de apoio ao Hospital  
53 Universitário Lauro Wanderley – HULW. Relator: Carlos Antônio Costa dos Santos. 4.05. Homologação da  
54 aprovação, *ad referendum*, emitida pelo Senhor Presidente, Professor Antonio Fernandes Filho, ao parecer  
55 favorável do Relator, no Processo SEI nº 23096.002920/2024-21, em que José Nilton Silva, Diretor Geral da  
56 Fundação PaqTcPB, solicita manifestação de concordância com o pedido de autorização ao MEC/MCTI, para  
57 que o Parque Tecnológico da Paraíba seja fundação de apoio ao Instituto Federal da Paraíba – IFPB. Relator:  
58 Carlos Antônio Costa dos Santos. 4.06. Homologação da aprovação, *ad referendum*, emitida pelo Senhor  
59 Presidente, Professor Antonio Fernandes Filho, ao parecer favorável do Relator, no Processo SEI nº  
60 23096.002927/2024-43, em que José Nilton Silva, Diretor Geral da Fundação PaqTcPB, solicita manifestação  
61 de concordância com o pedido de renovação da autorização ao MEC/MCTI, para que o Parque Tecnológico da  
62 Paraíba permaneça como fundação de apoio ao Hospital Universitário Júlio Bandeira – HUJB. Relator: Carlos  
63 Antônio Costa dos Santos. 4.17. Processo SEI nº 23096.042946/2024-11, em que José Nilton Silva, Diretor  
64 Geral da Fundação PaqTcPB, solicita manifestação de concordância, para que o PaqTcPB permaneça como

65 fundação de apoio à UFPB. Relatora: Carmem Dolores de Sá Catão. Posta em votação, a proposta de retirada  
66 dos cinco pontos de pauta foi aprovada, por maioria de votos, com 33 (trinta e três) votos favoráveis, 2 (dois)  
67 contrários e 1 (uma) abstenção. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou, à SODS, a convocação do  
68 Diretor do PaqTcPB, para prestar os devidos esclarecimentos a este Conselho e à comunidade universitária,  
69 na próxima reunião deste Colegiado. Ordem do dia. **4.01. Homologação da aprovação, ad referendum,**  
70 **emitida pelo Senhor Presidente, Professor Antonio Fernandes Filho, ao parecer favorável da Relatora, no**  
71 **Processo SEI 23096.081384/2022-51**, em que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários solicita alteração do  
72 texto da Resolução 02/2023, que regulamenta a Política da Assistência Estudantil, no âmbito da Universidade  
73 Federal de Campina Grande – UFCG e dá outras providências. Relatora: Carmem Dolores de Sá Catão. O  
74 plenário **homologou**, por maioria de votos, com 23 (vinte e três) votos favoráveis, nenhum contrário e 12  
75 (doze) abstenções, a aprovação emitida, *ad referendum*, pelo Senhor Presidente, ao parecer **favorável** da  
76 Relatora. **4.02. Homologação da aprovação, ad referendum, emitida pelo Senhor Presidente, Professor**  
77 **Antonio Fernandes Filho, ao parecer favorável do Relator, no Processo SEI nº 23096.097545/2023-17**, em que  
78 Telmo da Rocha Petrucci, Auditor desta Instituição, encaminha, para apreciação, o Plano Anual de Auditoria  
79 Interna – PAINT, do exercício 2024. Relator: Jaime Emanuel Brito Araújo. O plenário **homologou**, por maioria  
80 de votos, com 20 (vinte) votos favoráveis, nenhum contrário e 16 (dezesesseis) abstenções, a aprovação  
81 emitida, *ad referendum*, pelo Senhor Presidente, ao parecer **favorável** do Relator. **4.07. Homologação da**  
82 **aprovação, ad referendum, emitida pelo Senhor Presidente, Professor Antonio Fernandes Filho, ao parecer**  
83 **favorável do Relator, no Processo SEI nº 23096.077386/2023-26**, em que Danielle Andrade Souza, Professora  
84 da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia – CH, recorre da decisão da Câmara Superior de Pós-Graduação, que  
85 indeferiu recurso administrativo referente ao Processo Seletivo de Afastamento para Atividade de Pós-  
86 Graduação *Stricto Sensu* (Edital PRPG – 33/2023). Relator: Vorster Queiroga Alves. O plenário **homologou**, por  
87 maioria de votos, com 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum contrário e 18 (dezoito) abstenções, a  
88 aprovação emitida, *ad referendum*, pelo Senhor Presidente, ao parecer **favorável** do Relator. **4.08. Processo**  
89 **SEI nº 23096.050685/2022-32** (em regime de urgência), em que Harrisson Emanuel Grigorio da Silva,  
90 Presidente da Comissão Eleitoral, encaminha, para apreciação, proposta de alteração da Resolução nº  
91 05/2010, que estabelece normas para a eleição de representantes do segmento dos Servidores Técnicos  
92 Administrativos no Conselho Curador, no Colegiado Pleno e nas Câmaras Superiores do CONSUNI da UFCG.  
93 Relator: Marcus Vinicius Lia Fook. Após a leitura do parecer do Relator, realizada pela Vice-Diretora do CCT,  
94 Professora Isis Tatiane de Barros Macêdo Veloso, sugerindo diversas alterações na minuta proposta, o Senhor  
95 Presidente realizou esclarecimentos sobre o artigo 26 da minuta, que traz: “cada eleitor poderá votar em  
96 candidatos até o número máximo correspondente às vagas existentes para cada um dos Conselhos, Colegiado  
97 Pleno ou Câmara”, colocando que a maioria dos servidores estão lotados no *Campus* Campina Grande, e que,  
98 desta forma, o referido *Campus* irá definir o processo eleitoral, lembrando que a UFCG é uma Instituição  
99 *Multicampi*. Esclareceu, ainda, que a solicitação das urnas eletrônicas, ao Tribunal Superior Eleitoral, deverá  
100 observar o prazo de 60 (sessenta) dias antes do processo eleitoral e que, diante das Eleições Municipais de  
101 2024, as referidas urnas podem se encontrar disponíveis, para a UFCG, somente no ano seguinte. Ressaltou,  
102 também, que há um custo para a referida solicitação à Justiça Eleitoral. Por fim, sugeriu a utilização do SIGAA  
103

104 eleições, para a escolha de representantes do segmento dos Servidores Técnicos Administrativos, por ser um  
105 modelo auditável, que utiliza o sistema SouGov. A seguir, passou a palavra ao Plenário. A Conselheira Kécia  
106 Vieira dos Santos concordou com as observações realizadas pelo Reitor, sugeriu modificações nos artigos da  
107 minuta apresentada pelo Relator e solicitou vista ao Processo. Na sequência, a Coordenadora da SODS  
108 esclareceu que, estando o Processo em regime de urgência, a concessão de vista consiste em exame no  
109 decorrer da sessão e no recinto do plenário, e obriga que a matéria seja votada durante a reunião. Nesse  
110 sentido, a representação dos TAEs solicitou a retirada do pedido de urgência, o que foi acatado pelo  
111 Conselho, por unanimidade de votos, com 37 (trinta e sete) votos favoráveis, possibilitando a concessão de  
112 vista e apreciação do processo na Reunião Ordinária subsequente. Neste momento, os estudantes realizaram  
113 uma mobilização pacífica, perante o Colegiado Pleno, em prol de respeito a seus direitos, a seus espaços de  
114 fala e à paridade nas consultas eleitorais da Instituição. Na sequência, o Senhor Presidente deu continuidade  
115 a Ordem do Dia. **4.10. Processo SEI nº 23096.064290/2023-06** (em regime de urgência), em que Vinícius  
116 Farias Moreira, Secretário de Planejamento e Orçamento da UFCG, encaminha, para apreciação, Minuta de  
117 Resolução que institui a Unidade de Gestão da Integridade da Universidade Federal de Campina Grande, e dá  
118 outras providências. Relator: Hugo Morais de Alcântara. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 36  
119 (trinta e seis) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção, o parecer do Relator, **favorável** à  
120 aprovação da Minuta apresentada. **4.14. Processo SEI nº 23096.001864/2024-16** (em regime de  
121 urgência), em que Adriano Fernandes Ferreira, Ouvidor desta Instituição, encaminha, para apreciação,  
122 Relatório da Ouvidoria Geral, referente ao Exercício 2023. Relator: Geofábio Sucupira Casimiro. O  
123 plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 35 (trinta e cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e 2 (duas)  
124 abstenções, o parecer do Relator, **favorável** à aprovação do Relatório apresentado. A seguir, uma vez findo o  
125 turno da manhã, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, sugerindo o retorno para as 14h. Aberta a sessão  
126 da tarde, deu-se continuidade à apreciação dos pontos da pauta. **4.09. Votação para escolha do Ouvidor da**  
127 **UFCG, regido sob o Edital nº 01/2024 do Gabinete da Reitoria.** O Senhor Presidente passou a palavra ao  
128 Ouvidor da Instituição e candidato à reeleição, Professor *Adriano Fernandes* Ferreira. O  
129 Professor *Adriano* teceu comentários sobre as conquistas alcançadas durante seu mandato, dentre outras, a  
130 redução do tempo de resposta aos demandantes e a institucionalização da Ouvidoria Itinerante. Falou,  
131 também, a respeito da importância da presença feminina para o atendimento ao público e registrou que é a  
132 favor da mediação de conflitos, de forma imparcial. Por fim, agradeceu a atenção do Plenário. Em seguida, o  
133 Senhor Presidente, concedeu a palavra ao Professor Maurino Medeiros de Santana, também candidato, que,  
134 todavia, não se encontrava presente. Realizada a votação, foi feita a apuração dos votos, com a participação  
135 da Diretora do CH e do Diretor do CSTR, Centros de Ensino de lotação dos dois candidatos, na qual o  
136 Professor **Adriano Fernandes Ferreira obteve 27 (vinte e sete) votos**, e o Professor **Maurino Medeiros de**  
137 **Santana obteve 9 (nove) votos**, havendo, também, 1 (um) voto nulo, perfazendo, assim, um total de 37 (trinta  
138 e sete) votantes. Desta forma, foi eleito como Ouvidor da UFCG, o Professor Adriano Fernandes Ferreira, para  
139 cumprir o mandato de 2024 a 2027. **4.18. Processo nº 23096.053288/2023-01** (em regime de urgência), que  
140 Allan Sarmento Vieira, Professor desta Instituição, recorre do indeferimento da CSPG à solicitação de  
141 credenciamento docente no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais

142 (PPEGRN), da UFCG. Relator: José Justino Filho. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 28 (vinte e  
143 oito) votos favoráveis, nenhum contrário e 9 (nove) abstenções, o parecer do Relator, **contrário** ao pleito do  
144 solicitante. **4.21. Outros.** O Senhor Presidente passou a palavra ao Plenário, abrindo a discussão a respeito da  
145 denúncia de irregularidades na Fundação PaqTcPB, realizada no Ministério Público da Paraíba. O Professor  
146 Mário de Sousa Araújo Filho ressaltou a importância e a história da UFCG, como Instituição de Ensino,  
147 Pesquisa e Extensão, bem como a relevância da Fundação na Instituição, e que diante das denúncias  
148 veiculadas, o Colegiado Pleno, como órgão máximo deliberativo, não deve se omitir. Em seguida, o Professor  
149 Alarcon Agra do Ó solicitou ao Senhor Presidente que os esclarecimentos fossem feitos com urgência, em  
150 virtude da insegurança gerada pela denúncia. Ato contínuo, o Conselheiro Geofabio Sucupira Casimiro propôs  
151 uma Reunião com a Direção do PaqTcPB, e citou a lisura do Ministério Público, como instância devida para  
152 apuração da denúncia. Na sequência, o Conselheiro José Moacyr de Oliveira Negromonte Guerra demonstrou  
153 sua preocupação com a imagem da UFCG e com o julgamento antecipado, sem a apuração dos fatos, pelas  
154 vias legais. A seguir, a Conselheira Fernanda de Lourdes Almeida Leal informou que houve uma reunião, com  
155 os Diretores de Centro, a respeito do assunto, solicitou a presença do Coordenador do Projeto, citado na  
156 denúncia, na próxima Reunião, e enfatizou que o referido Projeto não tramitou nas instâncias devidas da  
157 Instituição, como o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, e o Conselho Administrativo – CONSAD.  
159 Registrou, também, as relações de parentesco presentes “na contratação”, como também, a pouca relação do  
160 currículo dos bolsistas com a área de pesquisa do Projeto. Por fim, comunicou que a comunidade da  
161 Instituição está cobrando esclarecimentos da gestão, a respeito das irregularidades denunciadas. Em seguida,  
162 o Senhor Presidente lembrou o caso do ex-reitor da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Luiz  
163 Carlos Cancellier de Olivo, que foi denunciado por uso inadequado de bolsas, foi preso, teve sua vida exposta  
164 e se suicidou. Todavia, anos depois, o gestor e sua equipe foram absolvidos, tendo a sua reputação reabilitada  
165 e o reconhecimento de suas ações em prol da Universidade e da educação. Registrou que foi ao Ministério  
166 Público e à Controladoria Geral da União, mesmo sem o recebimento da denúncia por eles, para colocar-se à  
167 disposição. Ressaltou a necessidade de esclarecimentos e que, se dispõe, como maior interessado para que o  
168 caso seja devidamente apurado, a tomar todas as providências cabíveis. Solicitou que os fatos publicados a  
169 respeito das pessoas participantes do Projeto, da UFCG e do PaqTcPB, sejam apurados, pois está acontecendo  
170 condenação, sem a devida tramitação legal. Enfatizou a publicidade dos dados referentes ao Projeto e que  
171 estes se encontram de acordo com a legislação vigente. A seguir, passou a palavra para a Professora Giliara  
172 Carol Diniz de Luna Gurgel, que foi citada na denúncia. A Professora informou que, no Brasil, a UFCG é a  
173 Instituição que realiza a maior quantidade de Termos de Execução Descentralizada – TEDs, e colocou-se à  
174 disposição para esclarecer sobre os procedimentos técnicos do TED, na plataforma. Registrou, também, que a  
175 sua irmã, bolsista do Projeto, é pesquisadora e possui formação em Engenharia Ambiental, com os títulos de  
176 Mestre em Saneamento e Doutora em Engenharia Ambiental, na área de reservatórios. Explicou o conceito e  
177 o funcionamento do TED e informou que a Advocacia Geral da União – AGU disciplina sua concessão.  
178 Acrescentou que a UFCG cumpriu todas as obrigações exigidas no Parecer Referencial da AGU. Ressaltou que  
179 falta, na discussão sobre este TED, conhecimento a respeito dos instrumentos técnicos e da legislação que  
180 norteiam este tipo de Projeto, e que a forma de propagação das notícias sobre a denúncia, remete à

181 formação de um gabinete do ódio. Comunicou que, diante da situação instalada, a UFCG ofertará um curso  
182 de formação sobre TED, para o público em geral. Por fim, lamentou a falta de respeito com a UFCG e com a  
183 Fundação PaqTcPB. Concluídas as considerações, o Senhor Presidente comunicou a agenda das próximas  
184 Reuniões deste Colegiado, de modo que, a Reunião Extraordinária, para prestar os esclarecimentos sobre a  
185 denúncia envolvendo o PaqTcPB, ficou agendada para o dia 15 (quinze) de agosto; a Reunião Ordinária do  
186 mês de agosto ficou agendada para o dia 28 (vinte e oito) e a Reunião Extraordinária, para tratar do ponto de  
187 pauta **4.22. Outros**, consulta eleitoral para Reitoria, ficou agendada para o dia 05 (cinco) de setembro. Ato  
188 contínuo, o Senhor Presidente convidou o Plenário para a solenidade de colação de grau de 13 alunos e a  
189 diplomação de 30 alunos, oriundos do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, a ser realizada no dia 13  
190 de agosto, às 19 horas, no Território Potiguar, localizado no município de Bahia da Traição-PB. Devido ao  
191 adiantado da hora, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todas as  
192 pessoas presentes, e encerrou a reunião, da qual eu, Edvanina de Sousa Costa Queiroz, Coordenadora da  
193 Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor  
194 Presidente, por mim, e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos  
195 Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 31 de julho de 2024.